**MOÇÃO Nº 145/2009**

**De Aplauso**

“Manifesta aplauso aos responsáveis pela **Escolinha de Atletismo Corro a Pé/SEME - Santa Bárbara d’Oeste**, pela inclusão no Projeto **“Seu Tênis Não Pode Parar”**.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

A Escolinha de Atletismo de Santa Bárbara d’Oeste, **“Corro a Pé”,** surgiu no ano de 1.993, tendo como grande idealizador o atual técnico da equipe de atletismo da Secretaria Municipal de Esportes, o Professor Carlos Alberto Sachetto, e atualmente atende 30 (trinta) alunos de 09 (nove) à 17 (dezessete) anos.

Os atletas-mirins atendidos pela Escolinha foram beneficiados pelo Projeto **“Seu Tênis Não Pode Parar”**, desenvolvido pela Entidade sem fins lucrativos **“CORPORE”**, que desde 2.007 recebe doação de tênis em bom estado de atletas, e são doados para as escolinhas e equipes de atletismo, sendo um ganho muito grande para os atletas mirins que na maioria das vezes não tem condições de comprar um tênis para treinar ou até mesmo competir nas provas de atletismo.

Uma das grandes responsáveis pela inclusão da **Escolinha de Atletismo Corro a Pé**, no Projeto **“Seu Tênis Não pode Parar”** é a Professara e Atleta Leandra Piveta, que também deu seus primeiros passos no esporte na Escolinha “Corro a Pé”, e hoje é uma atleta reconhecida nos meios dos desportistas, tendo ganhado inúmeras provas de atletismos promovida pela Federação Paulista de Atletismo e inúmeras medalhas nos Jogos Regionais e Abertos do Interior.

(Fls. 2 – Moção nº 145/09)

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO** aos responsáveis pela **Escolinha de Atletismo Corro a Pé/ SEME - Santa Bárbara d’Oeste**, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APLAUDE** os Técnicos de Atletismo, Professor Carlos Alberto Sacheto e a Professora Leandra Piveta, pela inclusão da Escolinha de Atletismo Corro a Pé/ SEME - Santa Bárbara d’Oeste, no Projeto de iniciativa da CORPORE: **“Não Deixe Seu Tênis Parar”**.

Requer, outrossim, que cópia desta Moção sejam encaminhadas, também, ao DD. Presidente da Entidade CORPORE e ao Secretário Municipal de Esportes de nosso Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2009.

**CARLOS FONTES**

-Vereador / 1º Secretário-